



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

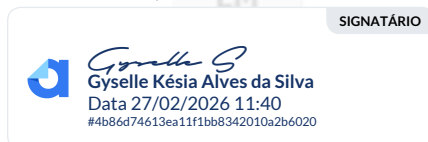
INDICAÇÃO Nº: / 2026

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Que esta Casa solicite ao Exmo. Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, que seja realizada a pintura do meio-fio na cor amarela e a instalação de placas de “Proibido Estacionar” no lado correspondente ao Residencial Porto do Cabo, na Avenida Luiz Cabral de Oliveira, nº 966, CEP: 54518-305, neste Município, permanecendo o estacionamento permitido no lado oposto da via.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa organizar o estacionamento em apenas um dos sentidos da via, garantindo melhor fluidez do trânsito, maior visibilidade e mais segurança para moradores e transeuntes, evitando o isolamento do local, prevenindo situações de risco decorrentes do isolamento da área causado pelo acúmulo de veículos longos estacionados.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2026



Gyselle Késia Alves da Silva

Vereadora

